CÂMARA MUN. DE GURUPI
25 FEV. 2021
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 204 **DE 2021.**

(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 373/2021
Data: 10/02/2021 - Horário: 08:04
Legislativo - REQ 204/2021

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

André Caixeta
Vereador - PSB

SOLICITA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESTUDOS SEJAM REALIZADOS PARA VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE FÁBRICA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente ao Senhor Secretário, **Zander Luis Guimarães Nascimento, no intuito de viabilizar aquisição de fábrica de Fraldas descartáveis.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender 100% das pessoas de Gurupi, que não possuem recursos financeiros para a aquisição de fraldas descartáveis, e que se utilizam diariamente delas, visando proporcionar dignidade e melhoria de vida. A máquina de fabricar fraldas descartáveis - infantil e geriátrica - destinadas a atender as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, acamadas e para a casa do Idoso de nosso Município.

O objetivo é atender as pessoas que mais precisam. A distribuição poderá ser referenciada através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Priorizando as pessoas referenciadas nos CRAS, pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e na Casa do Idoso, existe o caso de pessoas que estão acamadas e que precisam das fraldas geriátricas, e que também poderão ser atendidas.

È a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

VEREADOR
CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM